



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/ 008/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A PALESTRANTE LEA LÚCIA CECÍLIO BRAGA

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidenta, **Júlia Maria Muniz Restori**, RG nº. MG-4.133.221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CRESS/MG sob o nº 3.696, com sede na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção, Belo Horizonte/MG e doravante denominado CONTRATANTE, e a palestrante **LEA LÚCIA CECÍLIO BRAGA**, RG nº MG-1.389.400, CPF nº 500.962.226-20, residente a Rua: Itacambira, nº 47 - Bairro Caçaã, CEP 35.700-313, na cidade de Sete Lagoas/MG, brasileira, Assistente Social, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, referente ao processo de Inexigibilidade CRESS-MG/6ª R/006/19, conforme dispositivos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir, com as seguintes alterações:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente alteração contratual é adição de uma palestra da Roda Temática: "Trabalho Social com Famílias", cujo tema central é "40 anos do Congresso da virada do Serviço Social, as novas configurações do Estado brasileiro e a profissão na contemporaneidade", no valor de R\$ 535,24 (Quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), aumentando em 25% o valor de R\$ R\$2.140,96(Dois mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos) para o total de R\$ 2.676,20 (Dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme previsão legal na Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 (três) vias.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.


Julia Maria Muniz Restori

CRESS nº 3.696

Presidente do CRESS 6ª Região


Lea Lúcia Cecílio Braga

CPF nº 500.962.226-20

Testemunhas:

1- 

2- 

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-706